



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicação Por Incorreção Decreto de Nomeação Nº 4133 de 20 de Outubro de 2020** - Nomear, José Admilton do Socorro, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC-VI, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMGE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 4133 20 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSÉ ADMILTON DO SOCORRO**, CPF nº **012.799.855-18**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se